

LEI N.º 1.146/2005

EMENTA: "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do inciso I e do § 1º do art. 165 da Constituição Federal, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 22, de 22 de janeiro de 2003, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas de governo classificados por função e sub-função, contendo seus respectivos objetivos, projetos, atividades, metas e estimativa na forma dos Anexos 1 e 2, que integram esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os efeitos desta Lei são consideradas as definições estabelecidas pela Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão abaixo indicadas:

- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;
- V. Sub-função, a participação da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Art. 2º - Os programas estão estruturados em cada folha que compõe o ANEXO 1, onde constam os órgãos responsáveis pela execução, os projetos ou atividades, os objetivos, as metas, o público alvo, a classificação funcional constante do anexo único da Portaria MOG n.º 42/99, indicação da fonte de recursos, indicador e estimativa de custo.

Art. 3º - As exclusões e inclusões de programas serão propostos por meio de projeto de lei específico de modificação do PPA, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º - Quando houver suplementação ou redução de dotações do orçamento do Município, feitas por Créditos Adicionais, que impliquem em alteração nas ações e metas do Programa respectivo, deverão ser indicadas no Decreto de abertura de crédito, as modificações necessárias à compatibilização da execução física no PPA com a execução orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o Poder Executivo autorizado a mudar indicadores de programas e alterar ações e metas, por meio de Decreto, para aperfeiçoar a execução do programa ou adequá-lo a normas supervinientes, sempre que tais modificações não impliquem em mudança no orçamento do município.

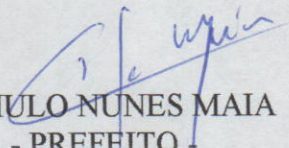
Art. 5º - O Poder Executivo, a partir do segundo ano do mandato governamental, enviará à Câmara de Vereadores até o dia 1º de agosto de cada ano, o projeto de lei de revisão do Plano Plurianual 2006/2009, para o exercício seguinte.

Art. 6º - As prioridades para execução das metas e programas do PPA 2006/2009, no exercício de 2006, constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2005.


RÔMULO NUNES MAIA
- PREFEITO

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 01.01

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Câmara Municipal

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do Poder Legislativo

OBJETIVOS: Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 01- Legislativo

Sub-função: 031- Ação Legislativa

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Manter a câmara de vereadores funcionando regularmente.	2006 R\$ 660.000,00
2. Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade.	2007 R\$ 720.000,00
3. Construção, reforma e/ou ampliação do prédio da câmara.	2008 R\$ 790.000,00
4. Aquisição de móveis, equipamentos, veículos, máquinas e softwares para a câmara	2009 R\$ 860.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Propicia a melhoria dos indicadores de outros programas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 01.02

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Câmara Municipal

Projeto/Atividade: Contratação de consultoria e assessoria técnicas especializadas para elaboração de projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização Legislativa, inclusive revisão da Lei Orgânica do Município.

OBJETIVOS: Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 01- Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Capacitar e orientar a administração do Poder Legislativo.	2006 R\$ 80.000,00
2. Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.	2007 R\$ 50.000,00
3. Revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município.	2008 R\$ 55.000,00
	2009 R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 03.01

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Procuradoria Municipal

Projeto/Atividade: Assistência judiciária a população carente

OBJETIVOS: Oferecer assistência judiciária a população carente com apoio as atribuições constitucionais do estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 02 – Judiciária Sub-função 061- Ação Judiciária

PÚBLICO ALVO: PESSOAS CARENTES

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Viabilizar meios: transportes, documentos e advogados para atendimento as ações inerentes a assistência judiciário.	R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 04 - QUATRO ANOS

INDICADOR: nº de ações acompanhadas

48

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 03.02

JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: firmar convênios com entes federados para realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança Pública.

OBJETIVOS: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função : 03 – Essencial à Justiça

Sub-função: 091 – Defesa da Ordem Jurídica

PÚBLICO ALVO:

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar convênios com Tribunal de Justiça, com Governo do Estado nas áreas em questão.	R\$ 30.000, / ano

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: nº de ocorrências antes e depois dos convênios

CP

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.01

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais dos órgãos e entidades administrativas do município

OBJETIVOS: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente.	2006 R\$ 6.600.000,00
	2007 R\$ 7.190.000,00
2. Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade.	2008 R\$ 7.780.000,00
	2009 R\$ 8.500.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria dos indicadores dos demais programas.

44

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.02

INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantar programa de informatização da administração municipal, incluindo aquisição de hardware e software.

OBJETIVOS: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04 – Administração

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.	2006 R\$ 28.000,00
	2007 R\$ 33.000,00
	2008 R\$ 36.000,00
	2009 R\$ 39.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de sistemas e equipamentos instalados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.03

REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidades do Município.

OBJETIVOS: Reequipar a administração municipal para efficientizar os serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.	2006 R\$ 100.000,00
	2007 R\$ 120.000,00
2. Aquisição de hardware e periféricos.	2008 R\$ 140.000,00
	2009 R\$ 155.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Equipamentos adquiridos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.04

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Divulgação institucional de programas de obras, serviços e publicidade dos atos administrativos.

OBJETIVOS: Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04 - Administração

Sub-função: 131 – Comunicação Social

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Publicar Atos e Legislação Municipal da Administração.	2006 R\$ 48.000,00
2. Divulgar obras, programas e campanhas.	2007 R\$ 55.000,00
3. Produzir material publicitário.	2008 R\$ 60.000,00
4. Aumentar a transparência da administração municipal	2009 R\$ 67.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Mensagens e informativos veiculados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.05

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Contratação de instituições de ensino, consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.

OBJETIVOS: Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

PÚBLICO ALVO: Servidores municipais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Treinar os servidores e melhorar seus conhecimentos visando melhorar a qualidade dos serviços.	2006 R\$ 50.000,00
	2007 R\$ 55.000,00
	2008 R\$ 61.000,00
	2009 R\$ 66.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de servidores capacitados e treinados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.06

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização administrativa.

OBJETIVOS: Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Capacitar e orientar a Administração Municipal	2006 R\$ 128.000,00
2. Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles	2007 R\$ 142.000,00
	2008 R\$ 150.000,00
	2009 R\$ 160.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria dos serviços prestados á população.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.07

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Execução de serviços e Projetos em parceria com outros governos, através de consórcios e /ou convênios.

OBJETIVOS: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 20.000,00
	2009 R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de parcerias realizadas.

AP

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.08

GUARDA MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção de Guarda Municipal

OBJETIVOS: Proteger o patrimônio do município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Instituir e instalar e manter a Guarda Municipal	2006 R\$ 28.000,00
	2007 R\$ 33.000,00
	2008 R\$ 36.000,00
	2009 R\$ 39.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: índice de criminalidade no Município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.09

APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Contribuir com os conselhos municipais e controle social, para permitir o regular funcionamento.

OBJETIVOS: Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Conselheiros municipais e sociedade civil

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Estruturar espaço para os conselhos.	2006 R\$ 15.000,00
2. Apoiar os conselhos em suas ações de cidadania e controle social.	2007 R\$ 18.000,00
	2008 R\$ 21.000,00
	2009 R\$ 24.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: IDH Municipal

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.10

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos, contratação de consultoria, assessoria e técnicos especializados para o sistema municipal de arrecadação de receitas públicas.

OBJETIVOS: Otimização dos serviços de cobrança de tributos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Viabilizar a cobrança através de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada	2006 R\$ 35.000,00
	2007 R\$ 30.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria da arrecadação própria

4

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.11

CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: Implantar Atividades de desenvolvimento visando a melhoria das condições sócio-econômicas da população

OBJETIVOS: Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 04- Administração

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento

PÚBLICO ALVO: População dos municípios envolvidos pelo programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implementar Atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 20.000,00
	2009 R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferência

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Parcerias e projetos realizados com outros Municípios

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.12

AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de prédios para as atividades gerais da administração e execução de programas e projetos a cargo do município.

OBJETIVOS: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.	2006 R\$ 150.000,00
	2007 R\$ 165.000,00
	2008 R\$ 180.000,00
	2009 R\$ 210.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Imóveis adquiridos e/ou ampliados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 04.13

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio e Informatização do Setor de Material de Patrimônio

OBJETIVOS: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Todos os servidores e dirigentes municipais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO								
- Implantar sistema de controle de patrimônio – SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática; - Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários e conferências. - Manutenção do sistema, incluindo locação de software.	<table><tr><td>2006</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>2007</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>2008</td><td>R\$ 22.000,00</td></tr><tr><td>2009</td><td>R\$ 25.000,00</td></tr></table>	2006	R\$ 40.000,00	2007	R\$ 20.000,00	2008	R\$ 22.000,00	2009	R\$ 25.000,00
2006	R\$ 40.000,00								
2007	R\$ 20.000,00								
2008	R\$ 22.000,00								
2009	R\$ 25.000,00								

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO: Implantação em 2006 e manutenção continuada nos exercícios seguintes

INDICADOR: Bens tombados e controlados

4

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 06.01

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Cooperação técnica e financeira entre Estado e Município para ampliação de policiamento

OBJETIVOS: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 06 - Segurança Pública

Sub-função: 181 - Policiamento

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Dar maior segurança à população oferecendo melhores serviços	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 23.000,00
	2008 R\$ 26.000,00
	2009 R\$ 29.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: índice de criminalidade no Município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 06.02

PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Apoio administrativo às ações do Tiro de Guerra

OBJETIVOS: Agilizar o atendimento aos jovens do município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 06 – Segurança Pública

Sub-função: 153 - Defesa Terrestre

PÚBLICO ALVO: Jovens em fase de alistamento militar

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos e incentivar os jovens a ingressarem nas Forças Armadas	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 11.000,00
	2008 R\$ 12.500,00
	2009 R\$ 14.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: nº de alistamentos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.01

PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Atenção a Pessoa Idosa – PAPI em parceria com o Governo Federal.

OBJETIVOS: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 241-Assistência ao Idoso

PÚBLICO ALVO: Famílias e idosos residentes no Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Manutenção de Centro de Convivência de Idosos	2006 R\$ 40.000,00
• Atendimento domiciliar as pessoas idosas	2007 R\$ 60.000,00
•	2008 R\$ 75.000,00
	2009 R\$ 90.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de Longevidade

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.02

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

OBJETIVOS: Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças carentes de 07 a 15 anos residentes no município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Atendimento a Crianças Carentes	2006 R\$ 85.000,00
• Manutenção de ações sócio-educativas	2007 R\$ 94.000,00
	2008 R\$ 105.000,00
	2009 R\$ 112.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de crianças atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.03

COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa Sentinela em parceria com o Governo Federal e outros

OBJETIVOS: Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação e manutenção de núcleo de apoio as vítimas de violência sexual.	2006 R\$ 25.000,00
	2007 R\$ 28.000,00
• Atendimento domiciliar as famílias.	2008 R\$ 33.000,00
	2009 R\$ 37.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.04

ALIMENTAÇÃO PARA TODOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações voltadas para erradicação da desnutrição.

OBJETIVOS: Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 306-Alimentação e Nutrição

PÚBLICO ALVO: Famílias com renda *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Distribuição de cestas básicas	2006 R\$ 12.000,00
• Implantação de centro de distribuição alimentar	2007 R\$ 15.000,00
	2008 R\$ 18.000,00
	2009 R\$ 21.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de desnutrição

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.05

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Projeto Aprendiz

OBJETIVOS: Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social Sub-função 333 - Empregabilidade

PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 14 a 18 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação e manutenção de um centro profissionalizante para capacitação de jovens.	2006 R\$ 55.000,00
	2007 R\$ 56.500,00
• Manutenção das ações do programa.	2008 R\$ 58.000,00
	2009 R\$ 61.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: nº de empregos efetivados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.06

ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Atenção aos Portadores de Deficiências.

OBJETIVOS: Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 242-Assistência ao Portador de Deficiências

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiências vulnerabilizadas pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Atendimento domiciliar	2006 R\$ 18.000,00
• Reabilitação de deficientes	2007 R\$ 21.000,00
	2008 R\$ 24.000,00
	2009 R\$ 28.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de deficientes no Município e reabilitações

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.07

AGENTE JOVEM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa Agente Jovem.

OBJETIVOS: Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social

Sub-função 243- Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Jovens com idade entre 15 e 17 anos que estejam fora da escola.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Manutenção das atividades do programa	2006 R\$ 55.000,00
• Capacitação de jovens para o mercado de trabalho	2007 R\$ 63.000,00
	2008 R\$ 68.000,00
	2009 R\$ 75.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de jovens atendidos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.08

ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

OBJETIVOS: Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação e manutenção de "casas da família".	2006 R\$ 20.000,00
• Atendimento psicológico a famílias carentes em domicílio.	2007 R\$ 22.000,00
	2008 R\$ 25.000,00
	2009 R\$ 28.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de famílias engajadas na sociedade

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.09

ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Atenção a Criança

OBJETIVOS: Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social Sub-função 243 - Assistência à criança e ao adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação e manutenção de creches	2006 R\$ 225.000,00
• Subvenções sociais a entidades filantrópicas	2007 R\$ 237.500,00
	2008 R\$ 250.000,00
	2009 R\$ 280.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.10

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Assistência as Pessoas Carentes, incluindo renda mínima e outros programas assistenciais vinculados a União.

OBJETIVOS: Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: População carente do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Manutenção das ações do programa	2006 R\$ 105.000,00
• Implantação de serviços comunitários	2007 R\$ 120.000,00
• Fornecimento de cestas básicas	2008 R\$ 136.000,00
• Doação de bolsa	2009 R\$ 150.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.11

CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção de Centros Comunitários de Desenvolvimento.

OBJETIVOS: Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias e Menores carentes

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construção e reequipamento de um prédio para funcionamento de Centro Comunitário.	2006 R\$ 45.000,00
• Promover treinamento e capacitação social.	2007 R\$ 58.000,00
Assistir a população carente do Município	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 38.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de população atendida

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.12

ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude

OBJETIVOS: Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construção de casa de passagem	2006 R\$ 30.000,00
• Apoio aos conselhos tutelar e de assistência social	2007 R\$ 32.000,00
• Manutenção de ações em favor da criança e do adolescente através do FUNDECA	2008 R\$ 35.000,00
	2009 R\$ 38.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de Crianças e adolescentes atendidos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.13

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC / LOAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC.

OBJETIVOS: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 241-Assistência ao Idoso

PÚBLICO ALVO: Idosos a partir de 65 anos e portadores de deficiências.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Contratação de assistentes sociais para execução do programa.	2006 R\$ 10.000,00
• Aquisição de um veículo para transporte dos idosos e dos deficientes.	2007 R\$ 12.000,00
Manutenção das ações do programa.	2008 R\$ 15.000,00
	2009 R\$ 17.500,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.14

REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Treinamento e capacitação de profissionais com pouca qualificação, e parceria com entidades profissionalizantes para reinserção no mercado de trabalho.

OBJETIVOS: Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 333-Empregabilidade

PÚBLICO ALVO: População Carente

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Firmar convênios com entidades profissionalizantes.	2006 R\$ 5.000,00
• Custeio de monitores e instrutores	2007 R\$ 6.000,00
• Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução do programa	2008 R\$ 7.500,00
Manutenção das ações do programa.	2009 R\$ 9.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Governo Federal e Entidades Profissionalizantes.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de desemprego

CP

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.15

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do Programa de Assistência Emergencial

OBJETIVOS: Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244-Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Concessão de benefícios e apoio a moradia.	2006 R\$ 35.000,00
• Ações de prevenção às áreas de risco.	2007 R\$ 37.500,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.16

CASA DOS CONSELHOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Criança e do Adolescente do Município e do Conselho Municipal da Assistência Social

OBJETIVOS: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Auxiliar o Conselho Tutelar, remunerar os conselheiros e permitir seu regular funcionamento.	2006 R\$ 40.000,00
• Apoiar o Conselho de Assistência Social.	2007 R\$ 44.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 55.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.17

COMBATE A FOME

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção das ações vinculadas ao Programa Fome Zero.

OBJETIVOS: Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244- Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: População carente

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Reduzir a má distribuição de renda, a educação alimentar.	2006 R\$ 15.000,00
	2007 R\$ 16.500,00
	2008 R\$ 18.000,00
	2009 R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas

af

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 08.18

SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Sec. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do programa assistencial ao portador de deficiências.

OBJETIVOS: Transferências de recursos para execução de serviços sociais sem fins lucrativos que atendam cidadãos Lajedenses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08-Assistência Social

Sub-função 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantação e manutenção do programa.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de ocorrências / Número de crianças assistidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA N° 09.01

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO - IPSEL.

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Regime Próprio de Previdência Social e custeamento de benefícios.

OBJETIVOS: Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Lei N.º 1.113/2004, implementando ações que visem a manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 09-Previdência Social

Sub-função: 272-Previdência do Regime Estatutário

PÚBLICO ALVO: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Manter o Regime Próprio de Previdência Social • Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos Inativos, Pensionistas e Dependentes. • Modernização da estrutura tecnológica.	R\$ 3.200.000,00

FONTES DE RECURSOS: Previdenciários.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de Benefícios Concedidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.01

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde

OBJETIVOS: Assistir à população com procedimentos básicos de saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção básica

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Ações de:	
*Controle da tuberculose;	
*Eliminação da hanseníase;	
*Controle da hipertensão;	2006 R\$ 95.000,00
*Controle da diabetes melitus;	2007 R\$ 100.000,00
*Ações de saúde bucal;	2008 R\$ 110.000,00
*Ações de saúde da criança;	2009 R\$ 122.000,00
*Ações da saúde da mulher	
*Ações básicas de vigilância sanitária;	
*Assistência farmacêutica básica	
* Programa de agentes comunitários de saúde;	
*Programa de saúde da família.	

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro Anos (duração continuada)

INDICADOR: Índice de mortalidade por estas doenças

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.02

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção das equipes do Programa Saúde da Família - PSF

OBJETIVOS: Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Famílias do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Prevenção de doenças.	2006 R\$ 230.000,00
• Controle de Natalidade	2007 R\$ 250.000,00
• Implantação de PSF's	2008 R\$ 280.000,00
• Manutenção de PSF's	2009 R\$ 310.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números PSF's no município
Números de famílias atendidas pelo Programa

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.03

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

OBJETIVOS: Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Implantação do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.	2006 R\$ 345.000,00
• Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde.	2007 R\$ 380.000,00
• Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde.	2008 R\$ 420.000,00
	2009 R\$ 460.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou Tesouro Municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de famílias assistidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.04

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção das ações do programa Farmácia Básica

OBJETIVOS: Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Fornecimento de medicamentos básicos	2006 R\$ 85.000,00
	2007 R\$ 95.000,00
	2008 R\$ 105.000,00
	2009 R\$ 115.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de famílias assistidas

af

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.05

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção das ações de vigilância sanitária

OBJETIVOS: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fiscalização e controle de produtos, serviços e ambientes.	2006 R\$ 55.000,00
• Atividades educacionais sobre vigilância sanitária.	2007 R\$ 60.000,00
	2008 R\$ 67.000,00
	2009 R\$ 75.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferência da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de estabelecimentos inspecionados
Redução de doenças causados por endemias.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.06

EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação das ações de epidemiologia e controle de doenças.

OBJETIVOS: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância epidemiológica.

PÚBLICO ALVO População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Eliminação de vetores de doenças.	2006 R\$ 130.000,00
• Publicação de informações e campanhas.	2007 R\$ 145.000,00
• Investigação epidemiológica e ambiental.	2008 R\$ 160.000,00
	2009 R\$ 175.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual da população atingida por doenças sob controle do programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.07

SAÚDE BUCAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação do programa de saúde bucal

OBJETIVOS: Promover a saúde bucal da população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10- Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Prevenção e recuperação da saúde bucal.	2006 R\$ 12.000,00
• Melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal	2007 R\$ 13.500,00
	2008 R\$ 15.000,00
	2009 R\$ 18.000,00

FONTES DE RECURSOS: Transferência da União e/ou Tesouro Municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas

GH

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.08

ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção dos serviços de atenção hospitalar e ambulatorial

OBJETIVOS: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Aquisição de equipamentos hospitalares e ambulatoriais;	
• Manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais;	2006 R\$ 25.000,00
• Ampliação dos serviços hospitalares.	2007 R\$ 27.500,00
• Execução de obras	2008 R\$ 30.000,00
• Contratação de serviços complementares de saúde	2009 R\$ 35.000,00
Implantação de laboratório de análises clínicas.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de leitos
Número de consultas realizadas no município.

49

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.09

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

OBJETIVOS: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial.

PÚBLICO ALVO: Paciente em tratamento fora do domicílio.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes.	2006 R\$ 25.000,00
• Concessão de passagens.	2007 R\$ 27.500,00
• Implantação de casa de apoio.	2008 R\$ 30.000,00
	2009 R\$ 35.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes beneficiados pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.10

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Custeio das despesas com atenção especializada de saúde

OBJETIVOS: Atender a população com serviços especializados de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Implantação e manutenção de ações especializadas de saúde.	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 11.500,00
	2008 R\$ 13.000,00
	2009 R\$ 15.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas atendidas

CH

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.11

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção do programa de alimentação e nutrição, incluindo Bolsa Alimentação.

OBJETIVOS: Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 306- Alimentação e nutrição

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Monitoramento das condições nutricionais.	2006 R\$ 30.000,00
• Orientação alimentar e nutricional.	2007 R\$ 35.000,00
• Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais.	2008 R\$ 45.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de desnutridos no município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.12

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção do programa nacional de imunização

OBJETIVOS: Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância epidemiológica

PÚBLICO ALVO: População do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Realização de campanhas de vacinação	2006 R\$ 10.000,00
• Divulgação das campanhas de vacinação	2007 R\$ 11.500,00
	2008 R\$ 13.000,00
	2009 R\$ 15.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Percentual de doses de vacinas e soros aplicados

Cif

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.13

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do fundo municipal de saúde.

OBJETIVOS: Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração geral

PÚBLICO ALVO: Gestão administrativa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO								
• Manutenção das ações do SUS • Capacitação de recursos humanos • Manutenção de serviços complementares de saúde • Manutenção de serviços de apoio à saúde • Apoio ao conselho municipal de saúde • Divulgação institucional • Controle interno.	<table><tr><td>2006 R\$</td><td>75.000,00</td></tr><tr><td>2007 R\$</td><td>85.000,00</td></tr><tr><td>2008 R\$</td><td>95.000,00</td></tr><tr><td>2009 R\$</td><td>105.000,00</td></tr></table>	2006 R\$	75.000,00	2007 R\$	85.000,00	2008 R\$	95.000,00	2009 R\$	105.000,00
2006 R\$	75.000,00								
2007 R\$	85.000,00								
2008 R\$	95.000,00								
2009 R\$	105.000,00								

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Nível de resolutibilidade local

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.14

**VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS
SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade: Manutenção das atividades de vigilância, prevenção e atenção em HIV /
AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.**

**OBJETIVOS: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da
síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente
transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância epidemiológica

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Realização de exames laboratoriais	2006 R\$ 35.000,00
• Distribuição de preservativos e seringas descartáveis	2007 R\$ 40.000,00
• Orientação educacional	2008 R\$ 45.000,00
• Distribuição de medicamentos.	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pessoas infectadas no município.

OK

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.15

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de controle do câncer de colo do útero e de mama, incluindo viva mulher.

OBJETIVOS: Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Mulheres residentes no município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Diagnóstico precoce pelo exame Papa Nicolau.	2006 R\$ 15.000,00
• Exame clínico das mamas, mamografias e outros.	2007 R\$ 18.000,00
• Manutenção de atividades assistenciais dos portadores de tumores.	2008 R\$ 21.000,00
	2009 R\$ 24.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Índice de incidência de câncer de mama e colo de útero.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.16

SAÚDE MENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Manutenção do programa de saúde mental

OBJETIVOS: Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO Pessoas com distúrbios mentais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental.	2006 R\$ 10.000,00
• Atendimento médico de psicólogos e psiquiatras.	2007 R\$ 12.000,00
	2008 R\$ 13.500,00
	2009 R\$ 15.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.17

AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde.

OBJETIVOS: Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica.

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PÚBLICO ALVO: População do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção de postos de saúde no município.	2006 R\$ 355.000,00
2. Construção, reforma e/ou ampliação de Hospital Municipal.	2007 R\$ 150.000,00
	2008 R\$ 180.000,00
3. Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Saúde.	2009 R\$ 190.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Prédios construídos, reformados e/ou ampliados da Séc. Saúde.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.18

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de saúde.

OBJETIVOS: Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 122- Administração Geral.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
4. Capacitar e orientar os servidores do sistema de saúde no município.	2006 R\$ 25.000,00 2007 R\$ 28.000,00
5. Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.	2008 R\$ 32.000,00 2009 R\$ 35.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências estaduais

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria dos serviços prestados a comunidade.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.19

INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Aquisição e manutenção de hardware para atividades de saúde.

OBJETIVOS: Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
- Aquisição de microcomputadores e softwares para modernização e informatização da saúde.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 22.000,00
- Contratação de consultoria para orientação e treinamento.	2008 R\$ 25.000,00
	2009 R\$ 28.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências estaduais

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 10.20

REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos médicos e odontológicos diversos.

OBJETIVOS: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Aquisição de moveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.	2006 R\$ 60.000,00
	2007 R\$ 66.000,00
• Locação de veículos para atendimento das atividades da Secretaria.	2008 R\$ 72.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências estaduais

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.01

ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Merenda Escolar

OBJETIVOS: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

PÚBLICO ALVO Alunos em idade escolar

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Pré-escolar, fundamental e supletivo).	2006 R\$ 450.000,00
	2007 R\$ 480.000,00
	2008 R\$ 520.000,00
	2009 R\$ 560.000,00

FONTES DE RECURSOS: FNDE e Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Nível de evasão escolar

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.02

TRANSPORTE ESCOLAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos e manutenção do serviço de Transporte escolar.

OBJETIVOS: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Alunos das redes municipal e estadual

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Propiciar o acesso dos alunos a escola pública	2006 R\$ 1.000.000,00
	2007 R\$ 1.100.000,00
	2008 R\$ 1.210.000,00
	2009 R\$ 1.400.000,00

FONTES DE RECURSOS: FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEF e recursos próprios.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Percentual de alunos transportados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

OBJETIVOS: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Oferecer matrícula a 100% da população demandatária de ensino fundamental, no município.	2006 R\$ 4.700.000,00
• Recuperar imóveis e instalações do Ensino Fundamental.	2007 R\$ 5.100.000,00
• Manter o regular funcionamento das escolas do Ensino Fundamental.	2008 R\$ 5.600.000,00
	2009 R\$ 6.000.000,00

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e/ou Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos

INDICADOR: Percentuais de aplicação no ensino

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.04

EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Construção, reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóvel para unidades escolares, incluindo sua regular manutenção.

OBJETIVOS: Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construir escolas na Zona Rural. • Aplicar metodologia de micro-planejamento para mapeamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis. • Equipar e reequipar unidades escolares. • Dotar os prédios escolares de instalações adequadas	2006 R\$ 450.000,00 2007 R\$ 600.000,00 2008 R\$ 650.000,00 2009 R\$ 700.000,00

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e/ou Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.05

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de equipamentos e manutenção do Programa de Educação Especial.

OBJETIVOS: Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

PÚBLICO ALVO: Alunos com necessidades especiais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial.	2006 R\$ 25.000,00
• Material didático-pedagógico para Educação Especial.	2007 R\$ 30.000,00
• Formação continuada de professores em Educação Especial.	2008 R\$ 35.000,00
	2009 R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais em sala de aula no município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.06

ENSINO MÉDIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio

OBJETIVOS: Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 362 – Ensino Médio

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino médio

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Manter em regular o funcionamento a educação a nível médio no município.	2006 R\$ 190.000,00
	2007 R\$ 210.000,00
	2008 R\$ 240.000,00
	2009 R\$ 260.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de Estudantes com ensino fundamental completo.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.07

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Desapropriação, construção, reforma e ou/ ampliação, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas no município.

OBJETIVOS: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas crianças de 0 a 6 anos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Construir e ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de educação infantil	2006 R\$ 110.000,00 2007 R\$ 135.000,00 2008 R\$ 170.000,00
• Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos.	2009 R\$ 200.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado.

INDICADOR: Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.08

APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de apoio a graduação dos profissionais de magistério

OBJETIVOS: Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos

PÚBLICO ALVO Profissionais de Magistério, pertencentes ao quadro funcional Municipal

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Oferecer apoio financeiro e logístico.	2006 R\$ 70.000,00
• Propiciar qualificação aos professores da rede municipal	2007 R\$ 80.000,00
<i>portadores de curso médio.</i>	2008 R\$ 90.000,00
	2009 R\$ 120.000,00

FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e/ou Tesouro municipal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 4 anos.

INDICADOR: Número de professores portadores de curso médio que se graduarem no 3º grau.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.09

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos

OBJETIVOS: Erradicação do analfabetismo no Município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Capacitar e remunerar alfabetizadores.	2006 R\$ 550.000,00
• Adquirir material didático e pedagógico.	2007 R\$ 610.000,00
• Adquirir gêneros alimentícios.	2008 R\$ 680.000,00
	2009 R\$ 760.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de jovens e adultos alcançados pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.10

TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Promoção e Manutenção do Transporte escolar universitário

OBJETIVOS: Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino superior

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.	2006	R\$ 75.000,00
	2007	R\$ 87.500,00
	2008	R\$ 100.000,00
	2009	R\$ 115.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos atendidos pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.11

ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Assistência aos alunos do ensino superior para bolsas e transporte escolar

OBJETIVOS: Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação **Sub-função:** 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO Alunos carentes do município do ensino superior

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Doação de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do curso e oferecer transporte aos estudantes do município às faculdades.	2006 R\$ 15.000,00
	2007 R\$ 22.000,00
	2008 R\$ 25.000,00
	2009 R\$ 28.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de alunos de baixa renda cursando ensino superior.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.12

DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção do programa dinheiro direto na escola

OBJETIVOS: descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO Alunos do ensino fundamental

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Transferência de recursos federais para todas as escolas com mais de 100 (cem) alunos	2006 R\$ 18.000,00
	2007 R\$ 20.000,00
	2008 R\$ 22.000,00
	2009 R\$ 25.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Alunos matriculados no ensino fundamental.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.13

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.

OBJETIVOS: Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação **Sub-função:** 122 – Administração Geral

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Capacitar e orientar o sistema de ensino no município. • Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.	2006 R\$ 20.000,00
	2007 R\$ 22.000,00
	2008 R\$ 24.000,00
	2009 R\$ 28.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Melhoria do sistema municipal de ensino

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.14

APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos

OBJETIVOS: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para
eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação **Sub-função:** 123 – Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.	2006 R\$ 10.000,00
	2007 R\$ 12.000,00
	2008 R\$ 14.000,00
	2009 R\$ 16.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de instituições beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.15

REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo informatização.

OBJETIVOS: Equipar as unidades educacionais do município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação **Sub-função:** 123 – Administração Financeira

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de material permanente, máquina veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.	2006 R\$ 100.000,00
	2007 R\$ 110.000,00
	2008 R\$ 120.000,00
	2009 R\$ 130.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de equipamentos e/ou veículos adquiridos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.16

ÁGUA NAS ESCOLAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Abastecimento com água nas escolas do município.

OBJETIVOS: Abastecer as escolas especialmente da zona rural com água através de carro-pipa.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO: ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
- Levar água tratada através de carro-pipa	R\$ 30.000,00

FONTES DE RECURSOS: Fundef e tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 04 – Quatro anos

INDICADOR: Escolas da Zona Rural

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 12.17

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Aquisição de materiais esportivos para as quadras das escolas

OBJETIVOS: Incentivar a prática de esportes junto aos alunos do município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
- Compra de materiais esportivos como: barras, redes, bolas etc.	R\$ 30.000,00

FONTES DE RECURSOS: Fundef e Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 04 Quatro Anos

INDICADOR: Prática de Esportes

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 13.01

REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura Turismo e Desporto

Projeto/Atividade: Revitalização de prédios públicos e patrimônio histórico do município

OBJETIVOS: Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 13- Cultura Sub-função: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município.	2006 R\$ 15.000,00
	2007 R\$ 16.500,00
2. Implantação do projeto de preservação continuada.	2008 R\$ 18.000,00
	2009 R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: número de restaurações efetuadas.

4

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 13.02

AÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura Turismo e Desporto

Projeto/Atividade: Promoção das festividades cívicas, folclóricas e outras manifestações culturais

OBJETIVOS: Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.	2006 R\$ 250.000,00
	2007 R\$ 275.000,00
	2008 R\$ 300.000,00
	2009 R\$ 330.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de eventos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 13.03

MUNICÍPIO CULTURAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura Turismos e Desporto

Projeto/Atividade: Construção, ampliação e/ou reforma de Museu da Cidade, Casa de Artes, Biblioteca Pública Municipal e outros

OBJETIVOS: Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
• Aquisição, construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao funcionamento de Museus, Casas do Artesão, Bibliotecas Municipais e outros.	2006 R\$ 35.000,00
• Manutenção e assistência aos artistas do Município	2007 R\$ 40.000,00
	2008 R\$ 45.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios e Transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Prédios reformados ou construídos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 15.01

MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secret. de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos.

OBJETIVOS: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 15- Urbanismo

Sub-função: 452 - Serviços Urbanos

PÚBLICO ALVO: Munícipes em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.	2006 R\$ 60.000,00
2. Execução de programa de melhoria e modernização de serviços.	2007 R\$ 70.000,00
	2008 R\$ 80.000,00
3. Capacitação e treinamento de servidores.	2009 R\$ 90.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: número de equipamentos adquiridos

4

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 15.02

INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secret. de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade:

- Pavimentação de vias públicas com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas;
- Execução de obras diversas em áreas e espaços públicos;
- Construção, ampliação e/ou reforma de cemitérios;
- Construção, ampliação e/ou reforma de praças, parques e jardins;
- Construção, ampliação e/ou reforma de muros, rampas, escadarias e outros;
- Recapeamento asfáltico;
- Desapropriação de imóveis;
- Construção de outras obras de infra-estrutura urbana;
- Ampliar sistemas de iluminação pública e redes de distribuição;

OBJETIVOS: Oferecer infra-estrutura à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 15- Urbanismo

Sub-função: 452 - Serviços Urbanos

PÚBLICO ALVO: Municípios em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação.	2006 R\$ 850.000,00 2007 R\$ 950.000,00
2. Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins	2008 R\$ 1.050.000,00 2009 R\$ 1.200.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: número de obras executadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 15.03

CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras, Urbanismo e Infra-Estrutura

Projeto/Atividade: Implantar programa de informatização de obras, incluindo aquisição de hardware e software.

OBJETIVOS: Informatizar as funções administrativas da Secretaria de Obras, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 15 – Urbanismo

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.	2006 R\$ 28.000,00
	2007 R\$ 33.000,00
	2008 R\$ 36.000,00
	2009 R\$ 39.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Números de sistemas e equipamentos instalados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 16.01

HABITAÇÃO POPULAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secret. de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residências

OBJETIVOS: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 16 - Habitação

Sub-função: 482 – Habitação Urbana
481 - Habitação Rural

PÚBLICO ALVO: População sem acesso à moradia própria.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda.	2006 R\$ 80.000,00 2007 R\$ 85.000,00
2. Aquisição de terreno para construção de moradias.	2008 R\$ 92.000,00 2009 R\$ 97.000,00
1. Aquisição de material de construção em geral.	

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: nº de habitações construídas e/ou reformadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 17.01

SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secret. de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Construção de privadas higiênicas para a população não servida pelo sistema de saneamento convencional e de preservação ambiental

OBJETIVOS: Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 17- Saneamento

Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural

PÚBLICO ALVO: População carente de sistema de saneamento básico.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção de privadas higiênicas em diversas localidades da zona rural, bem como outros sistemas antipoluentes.	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 45.000,00
	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 55.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: nº de privadas higiênicas construídas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 17.02

SANEAMENTO URBANO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secret. de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Construção, reforma e/ou ampliação de banheiros sanitários e saneamento básico urbano e canalização de córregos que cruzam a cidade.

OBJETIVOS: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 17- Saneamento

Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano

PÚBLICO ALVO: População carente de sistema de saneamento básico.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano.	2006 R\$ 90.000,00
2. Construir sanitários e privadas higiênicas no município.	2007 R\$ 80.000,00
3. Construção, reforma e/ou ampliação de canais dos córregos que cruzam a cidade, como também, manutenção dos já existentes.	2008 R\$ 85.000,00
	2009 R\$ 100.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: População Beneficiada

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 17.03

AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secret. de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.

OBJETIVOS: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 17 - Saneamento

Sub-função: 544 - Recursos Hídricos

PÚBLICO ALVO: População carente de abastecimento d'água regular.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste município.	2006 R\$ 60.000,00
2. Aquisição de materiais e equipamentos diversos.	2007 R\$ 66.000,00
3. Construção de cisternas nas comunidades	2008 R\$ 72.000,00
	2009 R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: População beneficiada

4

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 17.04

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secret. de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Construção de cisternas, poços artesianos e custeio de abastecimento d'água emergencial em carros-pipa.

OBJETIVOS: Oferecer água tratada a população urbana e rural

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 17 – Saneamento

Sub-função: 544 - Recursos Hídricos

PÚBLICO ALVO: População atingida pelos efeitos da seca.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Dar melhor condição de vida a população	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 53.000,00
	2008 R\$ 66.000,00
	2009 R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: População beneficiada

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 18.01

GESTÃO AMBIENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Séc. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Implantar programa de preservação e conservação ambiental

OBJETIVOS: Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 542 – Controle Ambiental

PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente.	2006 R\$ 20.000,00 2007 R\$ 23.000,00
2. Contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.	2008 R\$ 26.000,00 2009 R\$ 29.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 18.02

RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Séc. Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Construção e equipamento de usina de compostagem de lixo urbano, aterro sanitário e outros sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

OBJETIVOS: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 18 – Gestão Ambiental Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo;	2006 R\$ 35.000,00
	2007 R\$ 38.000,00
2. Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos;	2008 R\$ 42.000,00
3. Construção de aterro sanitário e biodigestores	2009 R\$ 46.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Melhoria da saúde dos munícipes

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.01

AGRICULTURA FAMILIAR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Projeto/Atividade: Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos e outras ações vinculadas a agricultura familiar no município.

OBJETIVOS: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PÚBLICO ALVO: População rural

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF.	2006 R\$ 120.000,00
	2007 R\$ 135.000,00
	2008 R\$ 150.000,00
	2009 R\$ 180.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Produção agrícola

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.02

AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Projeto/Atividade: Construção, ampliação, reforma e manutenção de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.

OBJETIVOS: Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 605 – Abastecimento

PÚBLICO ALVO: População em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Verificar as necessidades e proceder às reformas que se fizerem necessárias nas instalações.	2006 R\$ 40.000,00
	2007 R\$ 45.000,00
2. Equipamentos e máquinas diversas.	2008 R\$ 50.000,00
	2009 R\$ 55.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.03

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Projeto/Atividade: Implantar programa de distribuição de sementes e mudas e instalação de sementeira municipal.

OBJETIVOS: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PÚBLICO ALVO: Pequenos agricultores.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantação de sementeiras;	
2. Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores;	2006 R\$ 35.000,00
3. Implantação de horta comunitária;	2007 R\$ 40.000,00
4. Fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra.	2008 R\$ 44.000,00
	2009 R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: número de sementes distribuídas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 20.04

CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Projeto/Atividade: Promoção de campanha de vacinação de animais

OBJETIVOS: Promover campanhas de vacinação de rebanhos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

PÚBLICO ALVO: Criadores de animais na zona rural

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.	2006 R\$ 5.000,00
	2007 R\$ 6.000,00
	2008 R\$ 7.000,00
	2009 R\$ 8.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: número de vacinações efetuadas

af

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 22.01

VOCAÇÕES ECONÔMICAS E INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Implantação e execução de projetos de apoio à industrialização do município, com ênfase em móveis e confecção.

OBJETIVOS: Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 22- Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

PÚBLICO ALVO: População do município, necessitada de emprego.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos de implantação de infra-estrutura para instalação de indústrias.	2006 R\$ 35.000,00 2007 R\$ 38.000,00
2. Elaboração e execução de projetos de apoio à industrialização.	2008 R\$ 42.000,00 2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Empregos Gerados no Município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.01

PROMOÇÃO DO TURISMO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura, Turismo e desporto

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das atividades vinculadas ao turismo

OBJETIVOS: Incentivar o turismo no município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 695 - Turismo

PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Realizar projetos turísticos.	2006 R\$ 21.500,00
2. Implantação de infra-estrutura turística.	2007 R\$ 23.500,00
3. Criar de espaços de lazer, esportes e entretenimento	2008 R\$ 25.000,00
para a população;	2009 R\$ 30.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Nível de ocupação em Hotéis

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.02

APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores.

OBJETIVOS: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e espacialização da gestão empresarial.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23 - Comércio e Serviços

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

PÚBLICO ALVO: Empreendedores do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores	2006 R\$ 10.000,00 2007 R\$ 12.000,00
2. Realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial	2008 R\$ 14.000,00 2009 R\$ 16.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.03

REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Realizar cursos em áreas de retorno rápido e em conformidade com as necessidades e vocações identificadas

OBJETIVOS: Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23 - Comércio e serviços

Sub-função: 363 – Ensino Profissional

PÚBLICO ALVO: Comerciantes do município

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de equipamentos de vídeo, flip charts, quadros magnéticos.	2006 R\$ 10.000,00 2007 R\$ 12.000,00
2. Convênios com SESI, SESC, SENAI e fabricantes de equipamentos e prestadores de serviços.	2008 R\$ 14.000,00 2009 R\$ 16.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Empreendedores treinados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 23.04

REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: Organizar, realizar e participar de feiras e seminários com o desenvolvimento de técnicas de produção e comercialização.

OBJETIVOS: Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 23 - Comércio e Serviços

Sub-função: 691 – Promoção Comercial

PÚBLICO ALVO: Comerciantes empreendedores

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Firmar convênios com SEBRAE, Instituições Universitárias e de pesquisas.	2006 R\$ 30.000,00
2. Executar projetos de exposições e feiras	2007 R\$ 35.000,00
3. Contratar serviços especializados de organização de eventos e montagem de stand's	2008 R\$ 39.000,00
	2009 R\$ 44.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 25.01

ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública

OBJETIVOS: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 25 - Energia

Sub-função: 752 - Energia Elétrica

PÚBLICO ALVO: População não servida pela rede de energia elétrica.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios.	2006 R\$ 150.000,00
	2007 R\$ 165.000,00
2. Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.	2008 R\$ 180.000,00
	2009 R\$ 200.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Localidades eletrificadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 26.01

AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Execução de projetos de construção, reforma e ampliação de terminais de passageiros e abrigos para usuários de transportes coletivos, incluindo ampliação de terminais rodoviários e sistema de sinalização urbana.

OBJETIVOS: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 26 – Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

PÚBLICO ALVO: População que utiliza a rede de transportes do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Executar projetos para melhorar o trânsito e oferecer maior conforto a população.	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 33.000,00
	2008 R\$ 35.000,00
	2009 R\$ 38.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: número de passageiros

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 26.02

ESTRADAS VICINAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras e Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Construção, reforma e/ou ampliação de estradas vicinais, vias de acessos, canais, pontes e passagens molhadas, bueiros.

OBJETIVOS: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 26- Transporte

Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PÚBLICO ALVO: Transeuntes em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Facilitar o fluxo do transito e escoamento da produção rural.	2006 R\$ 60.000,00
Manutenção das ações do programa.	2007 R\$ 75.000,00
	2008 R\$ 85.000,00
	2009 R\$ 95.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de veículos em circulação nas áreas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 26.03

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras Infra Estrutura

Projeto/Atividade: Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no município.

OBJETIVOS: Melhorar as condições das estradas do município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 26- Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

PÚBLICO ALVO: População usuária da malha rodoviária do município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural	2006 R\$ 30.000,00
	2007 R\$ 35.000,00
	2008 R\$ 40.000,00
	2009 R\$ 45.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Número de veículos em circulação nas áreas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 27.01

DESPORTOS COMO VIDA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura Turismos e Desporto

Projeto/Atividade: Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol, pistas de skate e instalações destinadas a pratica de esportes.

OBJETIVOS: Oferecer esporte e lazer a população

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função; 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 - Desporto Comunitário

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município	2006 R\$ 150.000,00
	2007 R\$ 165.000,00
	2008 R\$ 190.000,00
	2009 R\$ 210.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Esportistas beneficiados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA Nº 27.02

DESPORTO AMADOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Cultura Turismos e Desporto

Projeto/Atividade: Apoio ao desporto amador

OBJETIVOS: Assistir o desporto amador do município

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 813 – Lazer

PÚBLICO ALVO: População praticante dos esportes.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Apoiar os eventos e torneios esportivos	2006 R\$ 20.000,00
2. Fornecimento de materiais esportivos	2007 R\$ 22.000,00
3. Incentivar as equipes esportivas do município	2008 R\$ 24.000,00
	2009 R\$ 26.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Quatro anos

INDICADOR: Esportistas beneficiados

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**
Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 03 – Essencial à Justiça

Programas e Objetivos:

- 03.01 - **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**
Oferecer assistência judiciária a população carente com apoio as atribuições constitucionais do estado.
- 03.02 - **JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - **INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - **REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.04 - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tomar a administração transparente.
- 04.05 - **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.07 - **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS**
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.
- 04.08 - **GUARDA MUNICIPAL**
Proteger o patrimônio do município.
- 04.09 - **APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 04.10 - **MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos.
- 04.11 - **CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
- 04.12 - **AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.13 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança.
- 06.02 - **PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO**
Agilizar o atendimento aos jovens do município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - **COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - **ALIMENTAÇÃO PARA TODOS**
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.
- 08.06 - **ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

sociedade.

- 08.07 - AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.08 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.09 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.11 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.12 - ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.13 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC / LOAS**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.14 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.
- 08.15 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.16 - CASA DOS CONSELHOS**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.17 - COMBATE A FOME**
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.
- 08.18 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**
Transferências de recursos para execução de serviços sociais sem fins lucrativos que atendam cidadãos Lajedenses.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

Programas e Objetivos:

- 09.01 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Lei N.º 1.113/2004, implementando ações que visem a manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.

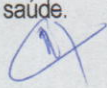
Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.01 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde
- 10.02 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.03 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS**
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde
- 10.04 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA**
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
- 10.06 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.11 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.12 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.13 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 10.14 - **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.15 - **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.16 - **SAÚDE MENTAL**
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
- 10.17 - **AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população
- 10.18 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE**
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.19 - **INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.
- 10.20 - **REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.



ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE e PNAC)**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.06 - ENSINO MÉDIO**
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.09 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.10 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.11 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

- 12.12 - **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.13 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.14 - **APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 12.15 - **REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.16 - **ÁGUA NAS ESCOLAS**
Abastecer as escolas especialmente da zona rural com água através de carro-pipa.
- 12.17 - **EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**
Incentivar a prática de esportes junto aos alunos do município.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - **REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
- 13.02 - **AÇÕES CULTURAIS**
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.
- 13.03 - **MUNICÍPIO CULTURAL**
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - **MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.02 - **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.
- 15.03 - **CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS**
Informatizar as funções administrativas da Secretaria de Obras, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - HABITAÇÃO POPULAR**
Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO**
Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental.
- 17.02 - SANEAMENTO URBANO**
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
- 17.03 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca
- 17.04 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**
Oferecer água tratada a população urbana e rural

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - GESTÃO AMBIENTAL**
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.
- 18.02 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - AGRICULTURA FAMILIAR**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.02 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS**
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.04 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS**
Promover campanhas de vacinação de rebanhos

ANEXO II
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - VOCAÇÕES ECONÔMICAS E INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO**
Incentivar o turismo no município.
- 23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e espacialização da gestão empresarial.
- 23.03 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade.
- 23.04 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS**
Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA**
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - ESTRADAS VICINAIS**
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito
- 26.03 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**
Melhorar as condições das estradas do município

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - DESPORTOS COMO VIDA**
Oferecer esporte e lazer a população.
- 27.02 - DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do município